



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0136856/2026-GAP

Resposta do Executivo 14/2026

Protocolo 42873 Envio em 20/02/2026 15:39:48

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 15/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre a situação do Mamógrafo da Unidade de Atendimento da Mulher, segue em anexo o Ofício nº 76/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

SEI nº 0136856

Resposta do Executivo 14/2026 Protocolo 42873 Envio em 20/02/2026 15:39:48
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24672/24672_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 76/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 15/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 15/2026 do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto, conforme segue:

- 1- Não, o aparelho está aguardando a troca de uma peça.
- 2- Sim, a aquisição da peça para substituição foi solicitada.
- 3- A paciente solicita o pedido ao Médico ou Enfermeira da Unidade de Saúde e sai da Unidade de Saúde com o pedido já autorizado para agendamento conforme sua conveniência e agenda do estabelecimento.
- 4- Janeiro: 26.
Fevereiro: 194.
Março: 129.
Abril: 162.
Maio: 02.
Junho: 0.
Julho: 0.
Agosto: 143.
Setembro: 176.
Outubro: 173.
Novembro: 194.
Dezembro: 116.

5- Não é possível mensurar, pois a paciente saiu da Unidade de Saúde com o pedido já autorizado para agendamento conforme sua conveniência e agenda do estabelecimento.

6- Sim, já que os distritos têm atendimento de Atenção Primária a Saúde e o pedido do exame pode ser feito pelo Médico ou Enfermeiro.

7- Sim, já que as mulheres que residem na zona rural têm atendimento de Atenção Primária a Saúde e o pedido do exame pode ser feito pelo Médico ou Enfermeiro.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 09/02/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137907** e o código CRC **8D395F00**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001052/2026-65

SEI nº 0137907

Resposta do Executivo 14/2026 Protocolo 42873 Envio em 20/02/2026 15:39:48
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24672/24672_original.pdf

